



Portaria nº 029/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor desta municipalidade, senhor **AIZIO SOARES COSTA** no cargo de **auxiliar de serviços gerais, nível I, padrão L**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob a - matrícula nº 50088356, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme processo administrativo nº 178/2023.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

Salário Base (Lei Mun. nº 2713/2023 nível I padrão L)	R\$ 1.918,55
Triênio 45% (art. 138 Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 863,35
Totalizando.....	R\$ 2.781,90

(dois mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 30 de outubro de 2023

Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC

Republicado por incorreção.

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____